



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5325/2020-01SUSP – Livro 08 – Folhas nº 13153 A 13156

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelas Secretárias de Gestão e Finanças, Sra. **JULIANA PICOLI AGATTE**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.050-4 SSP-SP, CPF/MF nº 266.530.328-09; pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF nº 293.184.278-83, pela Secretária de Saúde Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, portadora do RG nº 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF nº 054.318.288-60, pela Secretária de Cultura Sra. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG nº 16.137.221-1 SSP/SP e CPF/MF nº 122.304.358-41 e pelo Secretário de Esportes e Lazer Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG nº 28.143.003-2 e CPF/MF nº 280.986.448-98

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, CEP 03080-010, São Paulo/SP, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **GUICHÊ 029.446/2020**, ao contrato nº 5325/2020, oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019 – Processo Licitatório Nº 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato nº 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de JANEIRO de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de JANEIRO de 2.021.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato pelo período de 120 (CENTO E VINTE) dias, no período de 01 DE JUNHO DE 2020 até 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, até 22/05/2021

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.154,14	R\$ 29.078,98
	45	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 205.456,05

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.035,98	R\$ 8.035,98
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large blue signature on the right and several smaller marks in blue and red ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 27.394,14
Secretaria de Gestão e Finanças: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.742,60	R\$ 7.485,20
	9	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 41.091,21
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

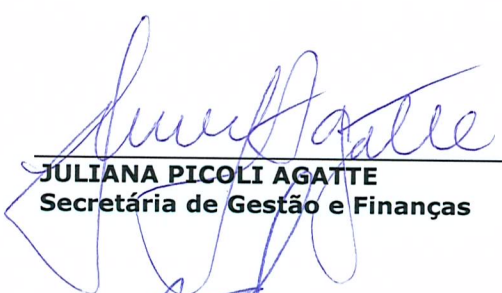


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-		-
			-	
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

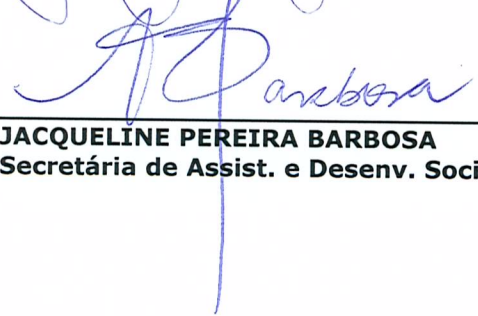
Araraquara, 26 de MAIO de 2.020.



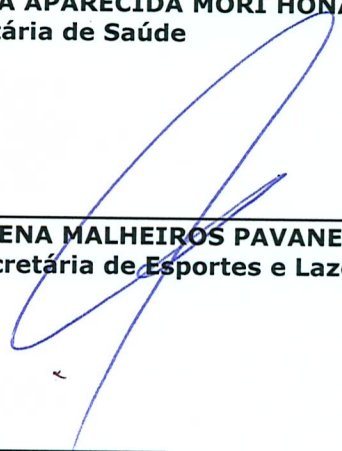
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assist. e Desenv. Social



MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer



TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura

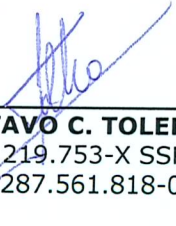
TESTEMUNHAS:

1)



DANIELA F. PETRONIO MARIANO
RG. n.º 42.279.080-1 SSP/SP
CPF/MF n.º 306.811.778-02

2)



LUIZ GUSTAVO C. TOLEDO
RG. n.º 25.219.753-X SSP/SP
CPF/MF n.º 287.561.818-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO INICIAL Nº 5325/2020

CONTRATO DE SUSPENSÃO PARCIAL Nº 5325/2020– 01SUSP FLS 13153 A 13156

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 26 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60 RG n.º: 12.727.540-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/04/1961

Endereço residencial completo: Av. Monteiro Lobato, n.º 1.043, ap. 1201 – Centro

CEP. 14801-220 – Araraquara/SP

E-mail institucional: gabinetesaude@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: eamhonain@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): (16) 3301-1701

Assinatura: _____

Nome: Teresa Cristina Telarolli

Cargo: Secretária de Cultura

CPF/MF n.º: 122.304.358-41 RG n.º: 16.137.221-1

Data de Nascimento: 20/08/1964

Endereço residencial completo: Rua Papa João Paulo I, n.º 940 – Jardim Higienópolis

CEP. 14807-253 – Araraquara/SP

E-mail institucional: tctelarolli@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: teiu@uol.com.br

Telefone (s): (16) 3322-2770

Assinatura: _____

Nome: Milena Malheiros Pavanelli

Cargo: Secretária de Esportes e Lazer

CPF: 280.986.448-98 RG: 28.143.003-2

Data de Nascimento: 04/02/1979

Endereço residencial completo: Av. Francisco Vaz Filho, 1805 – Vila Tito Camargo - Araraquara.

E-mail institucional: contabilidadefundesp@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: milena.pavanelli@gmail.com

Telefone (s): (16) 3303-2708 ou (16) 99977-5572

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.184.278-83 RG n.º: 29.672.454-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/09/1981

Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, n.º 119 – Jardim Eliana

CEP. 14807-276 – Araraquara/SP

E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): (16) 3301-2950

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Araraquara, 09 de junho de 2.020

À

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

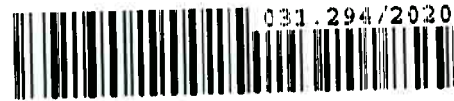
ASSUNTO: ATA DE AUDIÊNCIA – MEDIAÇÃO COLETIVA

Processo nº: 10260.114762/2020-37

Vimos, através deste, tendo em vista o item 3 da ata em anexo, requerer desta Gerência de Licitação e Contratos a redução da suspensão do contrato nº 5325/2020 para 60(sessenta) dias.

Atenciosamente,


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

09/06/2020 09:27:49 Guichê: 031.294/2020 Processo: 000.009/2020
Nome: P.M.A. - S.M.G.F.
Distribuição: Gerência de Licitação e Contratos
Assunto: ATA DE AUDIÊNCIA



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARARAQUARA**

ATA DE AUDIÊNCIA – MEDIAÇÃO COLETIVA

Processo nº. 10260.114762/2020-37

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente o **SUSCITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ARARAQUARA, SÃO CARLOS MATÃO E REGIÃO**, representado Advogada – Dra. Fernanda B. Bombarda – OAB/SP 221.196; e de outro lado as **SUSCITADAS: (1) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ n.º 09.445.502/0001-09** representada pelas Advogadas – Dra. Daniela Rodrigues Laquale – OAB/SP 240.529 e Dra. Natália de Casto Coan – OAB/SP 298.248; e **(2) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** representada pela Secretária de Gestão e Finanças – Sra. Juliana P. Agatte – CPF 266.530.328-09, pelo Procurador – Dr. Danilo Trindade – OAB/SP 242.762 e pelo Coordenador Financeiro – Sr. Júlio César Carneiro – CPF 084.002.918-75; e a **GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARARAQUARA** representada pelo Mediador Milton F. B. Bolini – AFT e Gerente da GRTE/Araraquara/SP. Aberta a audiência, os presentes foram apresentados e iniciadas as tratativas conforme pauta e ata (04/06/20): pagamento de salários e pagamento de verbas rescisórias e dispensas; esclarecido que recebeu e-mail das SUSCITADAS, sendo que da SUSCITADA(1) houve a indicação da necessidade do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para superar este momento; pela SUSCITADA(2) o e-mail indicou a impossibilidade de quitação do valor de R\$ 600.000,00, porém a possibilidade de quitação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o que foi efetivado no dia 05/06/2020. Pelo SUSCITANTE foi informado estão sem receber os salários de maio/20. Pela SUSCITADA(1) foi reiterado que a situação financeira é muito difícil; reiterou que o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais é insuficiente para quitar a folha de pagamento de todos os trabalhadores que prestam serviço para a SUSCITADA(2); que além do contrato de limpeza, existe um contrato de prestação de serviços no cemitério municipal, que a fatura também está pendente; que o valor de R\$ 200.000,00 não é suficiente para quitar o pagamentos de todos os trabalhadores, então não quitou a folha de pagamento por insuficiência de valores para quitação de todos; que a relação comercial sempre foi positiva com a SUSCITADA(2). Pela SUSCITADA(2) foi reiterado que passa por dificuldades financeiras decorrentes da queda de arrecadação dos últimos anos, agravada pela situação da pandemia; que fez enorme esforço e depositou o valor constante na ata de audiência realizada; que não tem como atender o valor pleitado no e-mail, no importe de R\$ 600.000,00; que há disposição em quitar, até o dia 10/06/20 (quarta-feira) uma fatura, referente ao contrato do cemitério municipal, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais); que há disposição em reduzir suspensão contratual para 60 (sessenta) dias, nos termos propostos, bem como há disposição em quitar o valor referente a 30% e benefícios sociais, como parte da pendência de valores, ou seja, sem qualquer acréscimo contratual. Pela SUSCITADA(1) foi reiterado o pedido do valor de R\$ 600.000,00 e que, caso acordada a suspensão contratual, seja suportado o valor indenizatório de 30%, exclusivamente, pela SUSCITADA(2). Pelo SUSCITANTE foi indicado o valor de R\$ 1.201,30 de piso da categoria, acrescido de cesta básica de R\$ 110,00. Assim, caso ocorra o acordo para suspensão contratual, o valor a ser indenizado mensal, para cerca de 54 (cinquenta e quatro) trabalhadores, alcança a quantia de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta e



03

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARARAQUARA

quatro) reais por mês, o que representa o montante de cerca de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) por mês. Foram feitas diversas considerações pelas partes, chegando-se a uma proposta de suspensão da mediação coletiva, por cerca de 30 (trinta) minutos, o que foi aceito pelos presentes. Retomadas as tratativas, a SUSCITADA(2) informou que tem condições de oferecer o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos) mil reais para a próxima semana, fazendo os valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) quitados no dia 05/06/20 e R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para o dia 10/06/2020, bem como a redução da suspensão do contratual para 60 (sessenta) dias. Pela SUSCITADA(1) foi reiterada a situação financeira difícil, fazendo a opção pela dispensa dos trabalhadores. Pelo SUSCITANTE foi reiterada mudança de posição da SUSCITADA(1), uma vez que houve evolução na proposta pela SUSCITADA(2); reitera a efetivação do pagamento dos salários de maio/2020, de imediato. Pela SUSCITADA(1) suas representantes informaram que a posição dos sócios, neste momento, é esta. Pelo MEDIADOR foram feitas diversas considerações, de natureza social, jurídica e econômica, com o propósito de ser revista a posição da SUSCITADA(1). Após os debates e ponderações pertinentes, as partes restaram INCONCILIADAS. A SUSCITADA(2) reiterou o seguinte: **1) FATURA DO CEMITÉRIO:** a SUSCITADA(2) compromete-se a quitar a fatura mensal do contrato do cemitério, até o dia 10/06/2020, no valor bruto aproximado de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três) mil reais; **2) QUITAÇÃO:** a SUSCITADA(2) compromete-se a quitar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos) mil reais, até o dia 19/06/2020, em favor da SUSCITADA(1), decorrente do repasse de verba do Governo Federal, abatendo os valores pendentes; **3) REDUÇÃO DA SUSPENSÃO – 60 DIAS:** a SUSCITADA(2) compromete-se a reduzir a suspensão contratual para 60 (sessenta) dias, no contrato administrativo de limpeza (contrato 5325/2020). Embora a SUSCITADA(1) reitere a necessidade de dispensa dos 54 (cinquenta e quatro) trabalhadores, fará nova análise junto aos seus pares. O MEDIADOR reitera a disponibilidade de nova audiência, mediante simples solicitação de uma das partes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a audiência, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme foi assinada por mim e enviada às partes. Araraquara, 08 de junho de dois mil e vinte, dezoito horas e trinta minutos.

Dra. Fernanda B. Bombarda

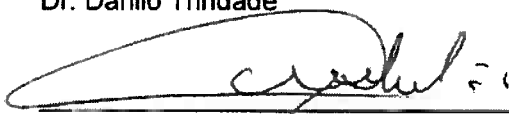
Dra. Daniela Rodrigues Laquale

Juliana P. Agatte

Dra. Natália de Casto Coan

Dr. Danilo Trindade

Júlio César Carneiro



Milton Flávio Bianchi Bolini



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5325/2020-01SUSP-ALT – Livro 08 – Folhas nº 13176 a 13179

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelas Secretárias de Gestão e Finanças, Sra. **JULIANA PICOLI AGATTE**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.050-4 SSP-SP, CPF/MF nº 266.530.328-09; pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF nº 293.184.278-83, pela Secretária de Saúde Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, portadora do RG nº 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF nº 054.318.288-60, pela Secretária de Cultura Sra. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG nº 16.137.221-1 SSP/SP e CPF/MF nº 122.304.358-41 e pelo Secretário de Esportes e Lazer Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG nº 28.143.003-2 e CPF/MF nº 280.986.448-98

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, CEP 03080-010, São Paulo/SP, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **GUICHÊ 031.294/2020**, ao contrato nº 5325/2020, oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019 – Processo Licitatório Nº 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato nº 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de JANEIRO de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de JANEIRO de 2.021.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica ALTERADO O PERÍODO DA SUSPENSÃO PARCIAL do contrato 5325/2020, que passa a ser pelo período de 60 (sessenta) dias, no período de 01 DE JUNHO DE 2020 até 30 DE JULHO DE 2020, tornando sem efeito o termo de suspensão por 120 dias emitido em 26/05/2020.

Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 60 (sessenta) dias, até 24/03/2021.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal e solicitação da Secretária de Gestão e Finanças, conforme item 03 da referida Ata, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal n.º 8.666/93 e Ata de Audiência – Mediação Coletiva da Gerência Regional do Trabalho em Araraquara de 08 de Junho de 2020 – Processo nº 10260.114762/2020-37.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.154,14	R\$ 29.078,98
	45	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 205.456,05

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.035,98	R\$ 8.035,98
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 27.394,14
Secretaria de Gestão e Finanças: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.742,60	R\$ 7.485,20
	9	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 41.091,21
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-		-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 09 de Junho de 2020.


JULIANA PICOLI AGATTE
 Secretária de Gestão e Finanças


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
 Secretária de Saúde


JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
 Secretária de Assist. e Desenv. Social


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
 Secretária de Esportes e Lazer


TERESA CRISTINA TELAROLLI
 Secretária de Cultura

TESTEMUNHAS:

1)


DANIELA F. PETRONIO MARIANO
 RG. n.º 42.279.080-1 SSP/SP
 CPF/MF n.º 306.811.778-02

2)


LUIZ GUSTAVO C. TOLEDO
 RG. n.º 25.219.753-X SSP/SP
 CPF/MF n.º 287.561.818-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO INICIAL Nº 5325/2020

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL Nº 5325/2020– 01SUSP-ALT FLS 13176 A 13179

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 09 de JUNHO de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP: 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60 RG n.º: 12.727.540-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/04/1961

Endereço residencial completo: Av. Monteiro Lobato, n.º 1.043, ap. 1201 – Centro

CEP: 14801-220 – Araraquara/SP

E-mail institucional: gabinetesau@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: eamhonain@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): (16) 3301-1701

Assinatura: _____

Nome: Teresa Cristina Telarolli

Cargo: Secretária de Cultura

CPF/MF n.º: 122.304.358-41 RG n.º: 16.137.221-1

Data de Nascimento: 20/08/1964

Endereço residencial completo: Rua Papa João Paulo I, n.º 940 – Jardim Higienópolis

CEP: 14807-253 – Araraquara/SP

E-mail institucional: tctelarolli@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: teiu@uol.com.br

Telefone (s): (16) 3322-2770

Assinatura: _____

Nome: Milena Malheiros Pavanelli

Cargo: Secretária de Esportes e Lazer

CPF: 280.986.448-98 RG: 28.143.003-2

Data de Nascimento: 04/02/1979

Endereço residencial completo: Av. Francisco Vaz Filho, 1805 – Vila Tito Camargo - Araraquara.

E-mail institucional: contabilidadefundesp@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: milena.pavanelli@gmail.com

Telefone (s): (16) 3303-2708 ou (16) 99977-5572

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.184.278-83 RG n.º: 29.672.454-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/09/1981

Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, n.º 119 – Jardim Eliana

CEP. 14807-276 – Araraquara/SP

E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): (16) 3301-2950

Assinatura:



001
Audes
10/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5321/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5325/2020 – DE 22/01/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5325/2020-01SUSP-ALT de 09 de JUNHO de 2.020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

MOTIVO: a ALTERAÇÃO DO PERÍODO DA SUSPENSÃO PARCIAL do contrato 5325/2020, que passa a ser pelo período de 60 (sessenta) dias, no período de 01º DE JUNHO DE 2020 até 30 DE JULHO DE 2020, tornando sem efeito o termo de suspensão por 120 dias emitido em 26/05/2020. Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 60 (sessenta) dias, até 24/03/2021. Permanecem inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 09 de Junho de 2020.


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde


JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assist. e Desenv. Social


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer


TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura

Termo AditivoMunicípio: **Araraquara**Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Modalidade: **Pregao Presencial**Código Licitação: **2020000000014** Nº Licitação: **081** Ano Licitação: **2019**Nº Processo Administrativo: **5321-2019** Ano Processo Administrativo: **2019**Instrumento: **Contrato** Código do Ajuste: **2020000000046**

Novo Termo Aditivo

Detalhes da Licitação

Detalhes do Ajuste

Voltar

Identificação do Termo Aditivo

Vigência

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Publicações

Conclusão

Identificação do Termo AditivoCódigo do termo
aditivo:* 2020000000115Nº do termo
aditivo:* SUSP-ALTAno do termo
aditivo:* 2020Valor do termo
aditivo: 0,00Objeto do termo
aditivo:* Alteração do período da suspensão
parcial, que passa a ser pelo período de
60 dias.

Tipo de aditivo:*

Disponíveis

Acrescimo de valor por aumento de quantitativo
Acrescimo de valor por inclusao de itens, lotes ou
itens de lotes
Alteracao da natureza ou razao social do
fornecedor

>>

>

<

<<

Selecionados

Outros

Outros - Descreva:* Alteração do período da suspensão
parcial.**Justificativa**Há no procedimento justificativa para assinatura do termo
aditivo?

[Selecione]

v



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5325/2020-02SUSP – Livro 08 – Folhas nº 13249 a 13252

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelas Secretárias de Gestão e Finanças, Sra. **JULIANA PICOLI AGATTE**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.050-4 SSP-SP, CPF/MF nº 266.530.328-09; pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF nº 293.184.278-83, pela Secretária de Saúde Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, portadora do RG nº 12.727.540-4. SSP/SP, CPF/MF nº 054.318.288-60, pela Secretária de Cultura Sra. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG nº 16.137.221-1 SSP/SP e CPF/MF nº 122.304.358-41 e pelo Secretário de Esportes e Lazer Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG nº 28.143.003-2 e CPF/MF nº 280.986.448-98

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, CEP 03080-010, São Paulo/SP, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **GUICHÊ 039.068/2020**, ao contrato nº 5325/2020, oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019 – Processo Licitatório Nº 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato nº 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.021.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, no período de 31 de Julho de 2020 até 28 de Setembro de 2020. Fica mantida a vigência até 22/01/2021.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.154,14	R\$ 29.078,98
	45	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 205.456,05

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.035,98	R\$ 8.035,98
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69










PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;			-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 27.394,14
Secretaria de Gestão e Finanças: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.742,60	R\$ 7.485,20
	9	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 41.091,21
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;			-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-		
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-		-
		40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

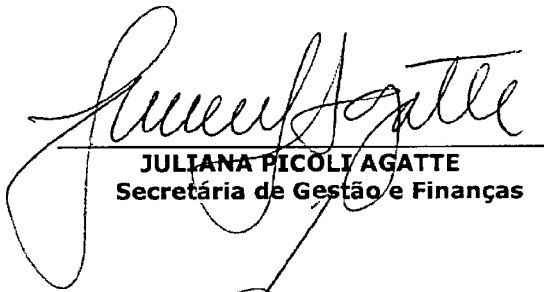


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 28 de Julho de 2020.


JULIANA PICOLI AGATTE
 Secretária de Gestão e Finanças


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
 Secretária de Saúde

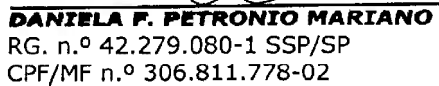

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
 Secretária de Assist. e Desenv. Social


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
 Secretária de Esportes e Lazer

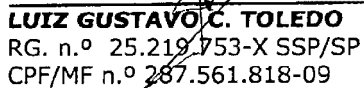

TERESA CRISTINA TELAROLLI
 Secretária de Cultura

TESTEMUNHAS:

1)


DANIELA F. PETRONIO MARIANO
 RG. n.º 42.279.080-1 SSP/SP
 CPF/MF n.º 306.811.778-02

2)


LUIZ GUSTAVO C. TOLEDO
 RG. n.º 25.219.753-X SSP/SP
 CPF/MF n.º 287.561.818-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO INICIAL Nº 5325/2020

CONTRATO DE SUSPENSÃO PARCIAL Nº 5325/2020– 02SUSP FLS 13249 A 13252

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 28 de Julho de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Picoli Agatte
Cargo: Secretária de Gestão e Finanças
CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/10/1977
Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera
CEP. 14802-460 – Araraquara/SP
E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: jagatte@gmail.com
Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60 RG n.º: 12.727.540-4 SSP/SP
Data de Nascimento: 30/04/1961
Endereço residencial completo: Av. Monteiro Lobato, n.º 1.043, ap. 1201 – Centro
CEP. 14801-220 – Araraquara/SP
E-mail institucional: gabinetesau@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: eamhonain@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 3301-1701

Assinatura: _____

Nome: Teresa Cristina Telarolli
Cargo: Secretária de Cultura
CPF/MF n.º: 122.304.358-41 RG n.º: 16.137.221-1
Data de Nascimento: 20/08/1964
Endereço residencial completo: Rua Papa João Paulo I, n.º 940 – Jardim Higienópolis
CEP. 14807-253 – Araraquara/SP
E-mail institucional: tctelarolli@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: teiu@uol.com.br
Telefone (s): (16) 3322-2770

Assinatura: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.184.278-83 RG n.º: 29.672.454-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/09/1981

Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, n.º 119 – Jardim Eliana

CEP. 14807-276 – Araraquara/SP

E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): (16) 3301-2950

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5325/2020-03SUSP – Livro 08 – Folhas nº 13264 a 13267

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelas Secretárias de Gestão e Finanças, Sra. **JULIANA PICOLI AGATTE**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.050-4 SSP-SP, CPF/MF nº 266.530.328-09; pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF nº 293.184.278-83, pela Secretária de Saúde Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, portadora do RG nº 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF nº 054.318.288-60, pela Secretária de Cultura Sra. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG nº 16.137.221-1 SSP/SP e CPF/MF nº 122.304.358-41 e pelo Secretário de Esportes e Lazer Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG nº 28.143.003-2 e CPF/MF nº 280.986.448-98

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, CEP 03080-010, São Paulo/SP, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **GUICHÊ 049.753/2020**, ao contrato nº 5325/2020, oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019 – Processo Licitatório Nº 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato nº 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.021.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, pelo período de 100 (cem) dias, no período de 29 de setembro de 2020 até 06 de janeiro de 2021. Fica mantida a vigência até 22/01/2021.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.154,14	R\$ 29.078,98
	45	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 205.456,05

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.035,98	R\$ 8.035,98
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 27.394,14
Secretaria de Gestão e Finanças: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.742,60	R\$ 7.485,20
	9	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 41.091,21
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 28 de setembro de 2020.

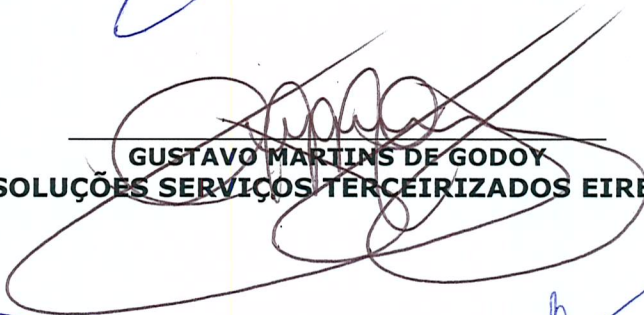

JULIANA PICOLI AGATTE
 Secretária de Gestão e Finanças


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
 Secretária de Saúde


JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
 Secretária de Assist. e Desenv. Social


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
 Secretária de Esportes e Lazer


TERESA CRISTINA TELAROLLI
 Secretária de Cultura

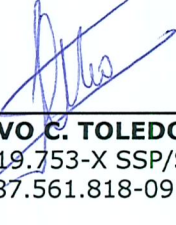

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1)


DANIELA F. PETRONIO MARIANO
 RG. n.º 42.279.080-1 SSP/SP
 CPF/MF n.º 306.811.778-02

2)


LUIZ GUSTAVO C. TOLEDO
 RG. n.º 25.219.753-X SSP/SP
 CPF/MF n.º 287.561.818-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO INICIAL Nº 5325/2020

CONTRATO DE SUSPENSÃO PARCIAL Nº 5325/2020– 03SUSP - FLS 13364 A 13367

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 28 de Setembro de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60 RG n.º: 12.727.540-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/04/1961

Endereço residencial completo: Av. Monteiro Lobato, n.º 1.043, ap. 1201 – Centro

CEP. 14801-220 – Araraquara/SP

E-mail institucional: gabinetesaude@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: eamhonain@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): (16) 3301-1701

Assinatura: _____

Nome: Teresa Cristina Telarolli

Cargo: Secretária de Cultura

CPF/MF n.º: 122.304.358-41 RG n.º: 16.137.221-1

Data de Nascimento: 20/08/1964

Endereço residencial completo: Rua Papa João Paulo I, n.º 940 – Jardim Higienópolis

CEP. 14807-253 – Araraquara/SP

E-mail institucional: tctelarolli@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: teiu@uol.com.br

Telefone (s): (16) 3322-2770

Assinatura: _____

Nome: Milena Malheiros Pavanelli

Cargo: Secretaria de Esportes e Lazer

CPF: 280.986.448-98 RG: 28.143.003-2

Data de Nascimento: 04/02/1979

Endereço residencial completo: Av. Francisco Vaz Filho, 1805 – Vila Tito Camargo - Araraquara.

E-mail institucional: contabilidadefundes@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: milena.pavanelli@gmail.com

Telefone (s): (16) 3303-2708 ou (16) 99977-5572

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.184.278-83 RG n.º: 29.672.454-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/09/1981

Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, n.º 119 – Jardim Eliana

CEP. 14807-276 – Araraquara/SP

E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): (16) 3301-2950

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02 RG n.º: 38.775.300-X SSP/SP

Data de Nascimento: 24/12/1996

Endereço residencial completo: Rua Oboé, nº 80, apto. 13, Edifício Delos – Vila Nossa Senhora de Fátima

CEP 007191-257 – Guarulhos/SP

E-mail institucional: gerencia.comercial@solucoesterceirizadas.com.br

E-mail pessoal: gerencia.comercial@solucoesterceirizadas.com.br

Telefone (s): (11) 2081-5590

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5325/2020-04SUSP – Livro 08 – Folhas nº 13449 a 13452

QUARTO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelas Secretárias de Gestão e Finanças, Sra. **JULIANA PICOLI AGATTE**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.050-4 SSP-SP, CPF/MF nº 266.530.328-09; pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF nº 293.184.278-83, pela Secretária de Saúde Interina Sra. **TALITHA PAULA RESENDE MARTINS**, brasileira, portadora do RG nº MG-13276581, CPF/MF nº 075.016.126-41, pela Secretária de Cultura Sra. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, brasileira, portadora do RG nº 16.137.221-1 SSP/SP e CPF/MF nº 122.304.358-41 e pelo Secretário de Esportes e Lazer Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG nº 28.143.003-2 e CPF/MF nº 280.986.448-98

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, CEP 03080-010, São Paulo/SP, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **GUICHÊ 061.74/2020**, ao contrato nº 5325/2020, oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019 – Processo Licitatório Nº 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato nº 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.021.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, no período de 07 de janeiro de 2021 até 22 de janeiro de 2021. Fica mantida a vigência até 22/01/2021.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.154,14	R\$ 29.078,98
	45	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 205.456,05

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.035,98	R\$ 8.035,98
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 27.394,14
Secretaria de Gestão e Finanças: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.742,60	R\$ 7.485,20
	9	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 41.091,21
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

	-		-
40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69	

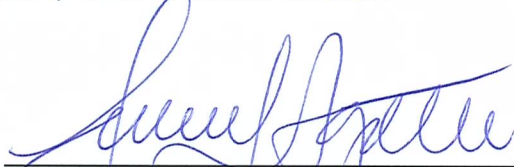


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

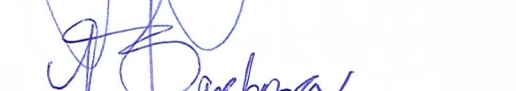
Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.565,69	R\$ 4.565,69

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2020.


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças


TALITHA PAULA RESENDE MARTINS
Secretária de Saúde Interina


JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assist. e Desenv. Social


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer


TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura


GUSTAVO MARTINS DE GODOY
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1)


DANIELA F. PETRONIO MARIANO
RG. n.º 42.279.080-1 SSP/SP
CPF/MF n.º 306.811.778-02

2)


LUIZ GUSTAVO C. TOLEDO
RG. n.º 25.219.753-X SSP/SP
CPF/MF n.º 287.561.818-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO INICIAL Nº 5325/2020

CONTRATO DE SUSPENSÃO PARCIAL Nº 5325/2020– 04SUSP - FLS 13449 A 13452

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 09 de Dezembro de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças

CPF/MF n.º: 266.530.328-09 RG n.º: 27.093.050-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/10/1977

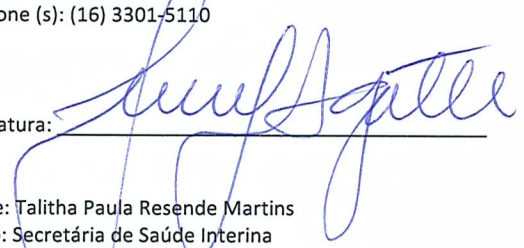
Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, n.º 1041 – Jardim Primavera

CEP. 14802-460 – Araraquara/SP

E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: jagatte@gmail.com

Telefone (s): (16) 3301-5110

Assinatura: 

Nome: Talitha Paula Resende Martins

Cargo: Secretária de Saúde Interina

CPF/MF n.º: 075.016.126-41 RG n.º: MG-13276581

Data de Nascimento: 12/01/1986

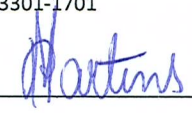
Endereço residencial completo: Rua Carlos Gomes, n.º 660, ap. 73 – Centro

CEP. 14800-352 – Araraquara/SP

E-mail institucional: atencaoprimary.araraquara@gmail.com

E-mail pessoal: talithamartins86@hotmail.com

Telefone (s): (16) 3301-1701

Assinatura: 

Nome: Teresa Cristina Telaarolli

Cargo: Secretária de Cultura

CPF/MF n.º: 122.304.358-41 RG n.º: 16.137.221-1

Data de Nascimento: 20/08/1964

Endereço residencial completo: Rua Papa João Paulo I, n.º 940 – Jardim Higienópolis

CEP. 14807-253 – Araraquara/SP

E-mail institucional: tctelaarolli@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: teiu@uol.com.br

Telefone (s): (16) 3322-2770

Assinatura: 

Nome: Milena Malheiros Pavanelli

Cargo: Secretaria de Esportes e Lazer

CPF: 280.986.448-98 RG: 28.143.003-2

Data de Nascimento: 04/02/1979

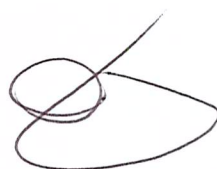
Endereço residencial completo: Av. Francisco Vaz Filho, 1805 – Vila Tito Camargo - Araraquara.

E-mail institucional: contabilidadefundesp@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: milena.pavanelli@gmail.com

Telefone (s): (16) 3303-2708 ou (16) 99977-5572

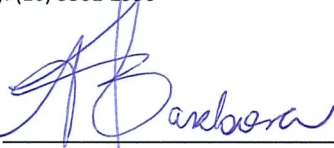
Assinatura: 





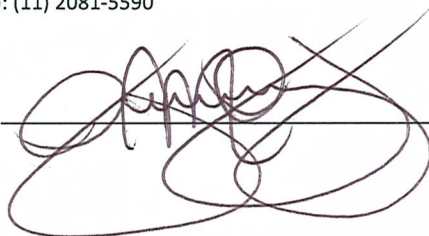
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.184.278-83 RG n.º: 29.672.454-3 SSP/SP
Data de Nascimento: 21/09/1981
Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, n.º 119 – Jardim Eliana
CEP. 14807-276 – Araraquara/SP
E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 3301-2950

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02 RG n.º: 38.775.300-X SSP/SP
Data de Nascimento: 24/12/1996
Endereço residencial completo: Rua Oboé, n.º 80, apto. 13, Edifício Delos – Vila Nossa Senhora de Fátima
CEP 007191-257 – Guarulhos/SP
E-mail institucional: gerencia.comercial@solucoesterceirizadas.com.br
E-mail pessoal: gerencia.comercial@solucoesterceirizadas.com.br
Telefone (s): (11) 2081-5590

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5325/2020-05SUSP – Livro 08 – Folhas nº 13499 a 13502

QUINTO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 1.297.146-9 SSP/SP e CPF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021, pela Secretária de Saúde **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF nº 054.318.288-60, nomeada pela Portaria nº 27.166 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF nº 293.184.278-83, nomeada pela Portaria nº 27.170 de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, CEP 03080-010, São Paulo/SP, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **GUICHÊ 004.559/2021**, ao contrato nº 5325/2020, oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019 – Processo Licitatório Nº 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato nº 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.022.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 23 de janeiro de 2021 a 22 de abril de 2021. Fica mantida a vigência contratual até 22/01/2022.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.328,64	R\$ 30.300,48
	45	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 215.201,25

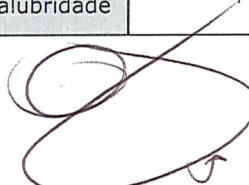
PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.427,44	R\$ 8.427,44
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

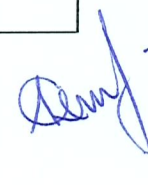


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 28.693,50
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.875,03	R\$ 7.750,06
	9	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 43.040,25
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25







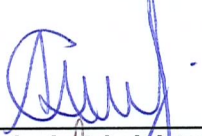


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

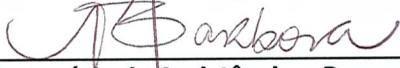
Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 21 de janeiro de 2021.



Secretário de Administração
Antonio Adriano Altieri

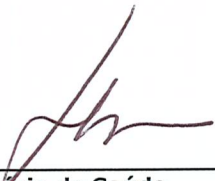


Secretária de Assistência e Desenv. Social
Jacqueline Pereira Barbosa

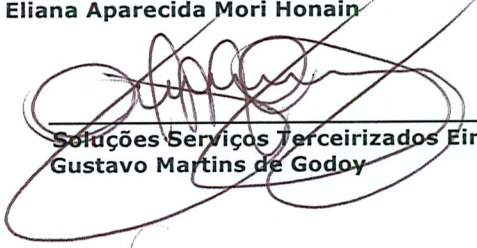
TESTEMUNHAS:

1) - 

MARIA RAQUEL FERREIRA JOÃOQUETTE
R.G. n.º 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32



Secretária de Saúde
Eliana Aparecida Mori Honain



Soluções Serviços Terceirizados Eireli
Gustavo Martins de Godoy

2) 

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 5325-2020
CONTRATO (ADITIVO) N° 5325-2020-05SUSP – FLS 13499 A 13502
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 21 de janeiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 1.297.146-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1964
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado
CEP. 14807-040 - Araraquara/SP
E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 1.297.146-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1964
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado
CEP. 14807-040 - Araraquara/SP
E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF/MF n.º: 293.184.278-83 RG n.º: 29.672.454-3 SSP/SP
Data de Nascimento: 21/09/1981
Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, n.º 119 – Jardim Eliana
CEP 14807-276 – Araraquara/SP
E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): 16-3301-2950

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF: 054.318.288-60 RG: 12.727.540-4 SSP/SP
Data de Nascimento: 30/04/1961
Endereço residencial completo: Av. Monteiro Lobato, n.º 1.043, apto. 1201 – Centro
CEP 14.801-220 – Araraquara/SP
E-mail institucional: gabinetsaude@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: eamhonain@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): 16-3301-1701

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02 RG n.º: 38.775.300-X SSP/SP
Data de Nascimento: 24/12/1996
Endereço residencial completo: Rua Oboé, n.º 80, apto. 13, Edifício Delos – Vila Nossa Senhora de Fátima
CEP 007191-257 – Guarulhos/SP
E-mail institucional: gerencia.comercial@solucoesterceirizadas.com.br
E-mail pessoal: gerencia.comercial@solucoesterceirizadas.com.br
Telefone (s): (11) 2081-5590

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5325-2020-06SUSP – Livro 08 – Folhas nº 13581 a 13584

SEXTO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP e CPF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021, pela Secretária de Saúde **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social Interino **MARCELO MAZETA LUCAS**, brasileiro, portador do RG n.º 29.395.003-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 259.681.458-70.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4 em 03 de Outubro de 2019, estabelecida na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, CEP 03080-010, São Paulo/SP, telefone (11) 2081-5590, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **GUICHÊ 018.975/2021**, ao contrato nº 5325/2020, oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2.019 – Processo Licitatório Nº 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato nº 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.022.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, por mais 90 (noventa) dias no período de 23 de abril de 2021 a 21 de julho de 2021. Fica mantida a vigência contratual até 22/01/2022.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.328,64	R\$ 30.300,48
	45	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 215.201,25

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.427,44	R\$ 8.427,44
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 28.693,50
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.875,03	R\$ 7.750,06
	9	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 43.040,25
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

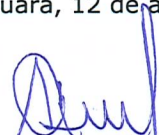


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

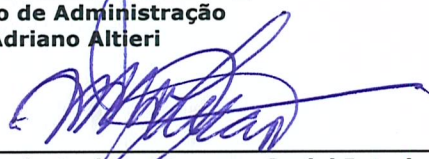
Araraquara, 12 de abril de 2021.



Secretário de Administração
Antonio Adriano Altieri



Secretária de Saúde
Eliana Aparecida Mori Honain

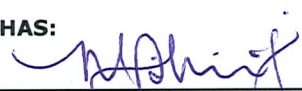


Secretário de Assist. e Desenv. Social Interino
Marcelo Mazeta Lucas

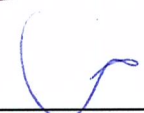


Soluções Serviços Terceirizados Eireli
Gustavo Martins de Godoy

TESTEMUNHAS:

1) - 

MARIA RAQUEL FERREIRA JOÃOQUETTE
R.G. n.º 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) 

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 5325-2020
CONTRATO (ADITIVO) Nº 5325-2020-06SUSP – FLS 13581 a 13584
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 12 de abril de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 12.971.146-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1964
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado
CEP. 14807-040 - Araraquara/SP
E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 12.971.146-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1964
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado
CEP. 14807-040 - Araraquara/SP
E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: _____

Nome: Marcelo Mazeta Lucas
Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social Interino
CPF/MF n.º: 259.681.458-70 RG n.º: 29.395.003-9
Data de Nascimento: 18/05/1978
Endereço residencial completo: Avenida Padre Antônio Cezarino, 1195 – Vila Xavier
E-mail institucional: coord.protecaosocial@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: mmazetalucas@gmail.com
Telefone (s): 16-3301-1835

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária de Saúde
CPF/MF: 054.318.288-60 RG: 12.727.540-4 SSP/SP
Data de Nascimento: 30/04/1961
Endereço residencial completo: Av. Monteiro Lobato, n.º 1.043, apto. 1201 – Centro
CEP 14.801-220 – Araraquara/SP
E-mail institucional: gabinetesaude@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: eamhonain@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): 16-3301-1701

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Martins de Godoy
Cargo: Proprietário
CPF/MF n.º: 402.809.738-02 RG n.º: 38.775.300-X SSP/SP
Data de Nascimento: 24/12/1996
Endereço residencial completo: Rua Oboé, n.º 80, apto. 13, Edifício Delos – Vila Nossa Senhora de Fátima
CEP 007191-257 – Guarulhos/SP
E-mail institucional: gerencia.comercial@solucoesterceirizadas.com.br
E-mail pessoal: gerencia.comercial@solucoesterceirizadas.com.br
Telefone (s): (11) 2081-5590

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-07SUSP – Livro 08 –
Folhas n.º 13745 a 13748**

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP. 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **PROCESSO 37921/2021**, ao contrato n.º 5325/2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 081/2.019 – Processo Licitatório n.º 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato n.º 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.022.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, no período de 22 de julho de 2.021 a 19 de outubro de 2.021. Fica mantida a vigência contratual até 22/01/2022.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

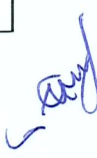
POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.328,64	R\$ 30.300,48
	45	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 215.201,25

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.427,44	R\$ 8.427,44
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 28.693,50
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.875,03	R\$ 7.750,06
	9	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 43.040,25
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40%	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

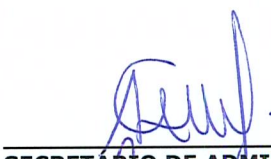


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		insalubridade		
Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

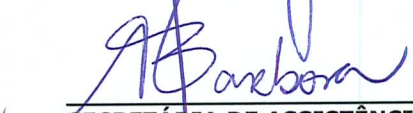
Araraquara, 05 de julho de 2.021.



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ADRIANO ALTIERI



SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN



SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA



SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - 

MARIA RAQUEL FERREIRA JOÃOQUETTE
R.G. n.º 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) 

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-07SUSP – LIVRO 08 – FLS. 13745 a 13748

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 05 de Julho de 2.021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças (ref. junho/2020)

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268/32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-08SUSP – Livro 08 –
Folhas n.º 15033 a 15036**

OITAVO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **PROCESSO 62733/2021**, ao contrato n.º 5325/2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 081/2.019 – Processo Licitatório n.º 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato n.º 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.022.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, no período de 20 de Outubro de 2.021 a 17 de Janeiro de 2.022. Fica mantida a vigência contratual até 22/01/2022.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.328,64	R\$ 30.300,48
	45	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 215.201,25

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.427,44	R\$ 8.427,44
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 28.693,50
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.875,03	R\$ 7.750,06
	9	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 43.040,25
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

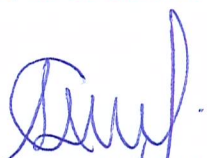


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 13 de Outubro de 2.021.



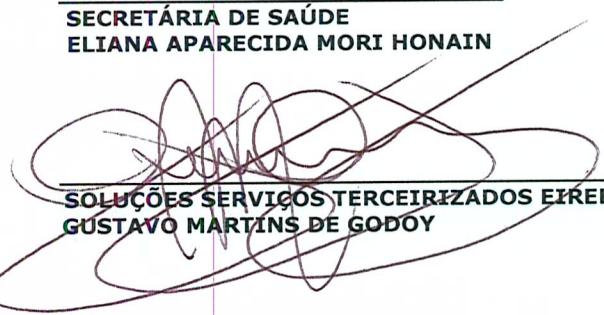
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ADRIANO ALTIERI



SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Dra. Talitha P. R. Martins
Médica
CRM-SP 166650


SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

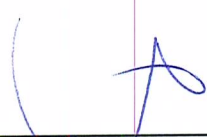


SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - 

DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP
CPF/MF n.º 306.811.778-02

2) 

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-08SUSP – LIVRO 08 – FLS. 15033 a 15036

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 13 de Outubro de 2.021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças (ref. junho/2020)

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Dra. Talitha P. R. Martins
Médica
CRM-SP 166650

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-09SUSP – Livro 08 –
Folhas n.º 15318 a 15321**

NONO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **PROCESSO 2353/2022**, ao contrato n.º 5325/2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 081/2.019 – Processo Licitatório n.º 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato n.º 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.022.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, por mais 05 (cinco) dias, no período de 18 de janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2.022. Fica mantida a vigência contratual até 22/01/2022.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.328,64	R\$ 30.300,48
	45	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 215.201,25

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.427,44	R\$ 8.427,44
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 28.693,50
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.875,03	R\$ 7.750,06
	9	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 43.040,25
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda- Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 11 de janeiro de 2.022.


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ADRIANO ALTIERI


SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

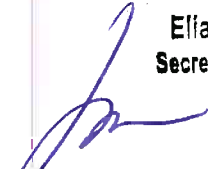
Coordenador Executivo Extraordinário das
Proteções Sociais Básica e Especial no
Enfrentamento à Pandemia da COVID-19

TESTEMUNHAS:

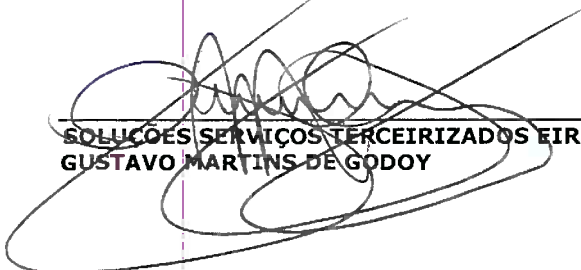
1) - 
DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP
CPF/MF n.º 306.811.778-02

2) 
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32


Paulo Eduardo da Silva
Ag. Adm. de Serviços Públicos
Matrícula 19159-0


Eliana Ap. Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde
Araraquara-SP

SECRETARIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN


SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-09SUSP – LIVRO 08 – FLS. 15318 a 15321

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 11 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças (ref. junho/2020)

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

MARCELO MAZETA LUCAS
Coordenador Executivo Extraordinário das
Proteções Sociais Básica e Especial no
Enfrentamento à Pandemia da COVID-19

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Attieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-10SUSP – Livro 08 –
Folhas n.º 15372 a 15375**

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **PROCESSO 5295/2022**, ao contrato n.º 5325/2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 081/2.019 – Processo Licitatório n.º 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato n.º 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.023.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, por mais 40 (quarenta) dias, no período de 23 de janeiro de 2022 a 03 de março de 2.022. Fica mantida a vigência contratual até 22/01/2023.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.382,26	R\$ 30.675,82
	45	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 217.666,35

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.491,51	R\$ R\$ 8.491,51
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 29.022,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.927,50	R\$ 7.855,00
	9	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 43.533,27
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03



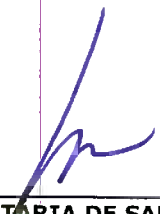
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

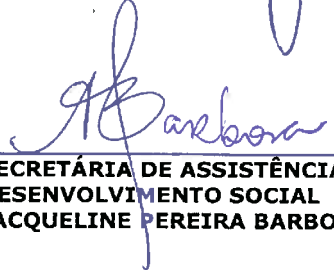
Araraquara, 21 de janeiro de 2.022.



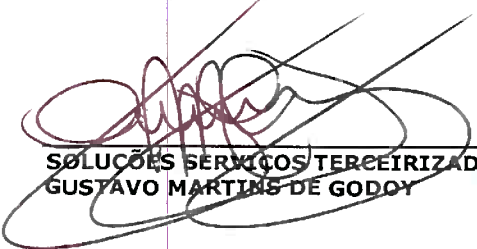
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ADRIANO ALTIERI



SECRETARIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN



SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

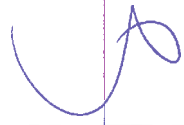


SOLUCOES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - 

DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
R.G. n.º 42.279.080-1 SSP/SP
CPF/MF n.º 306.811.778-02

2) 

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-10SUSP – LIVRO 08 – FLS. 15372 a 15375

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 21 de janeiro de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças (ref. junho/2020)

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Antieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-11SUSP – Livro 08 –
Folhas n.º 15517 a 15520**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL, instruído no **PROCESSO 5295/2022**, ao contrato n.º 5325/2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 081/2.019 – Processo Licitatório n.º 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato n.º 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.023.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 04 de março de 2022 a 02 de maio de 2.022. Fica mantida a vigência contratual até 22/01/2023.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.382,26	R\$ 30.675,82
	45	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 217.666,35

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.491,51	R\$ R\$ 8.491,51
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 29.022,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

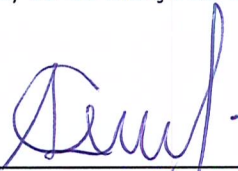
Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.927,50	R\$ 7.855,00
	9	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 43.533,27
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03



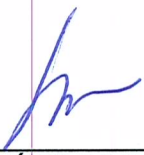
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

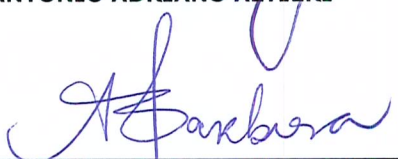
Araraquara, 03 de março de 2.022.



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ADRIANO ALTIERI



SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN



SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

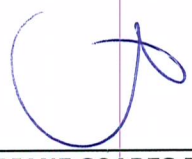


SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - 

PAULO EDUARDO DA SILVA
R.G. n.º 46.307.831-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 391.577.498-76

2) 

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-11SUSP – LIVRO 08 – FLS. 15517 a 15520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 03 de março de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças (ref. junho/2020)

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

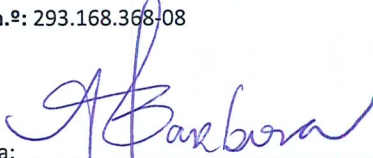
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: 

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

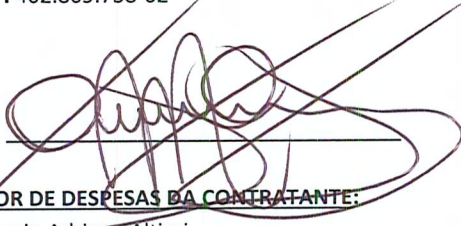
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02

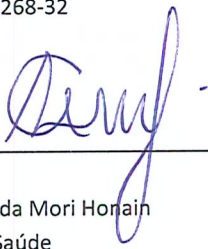
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

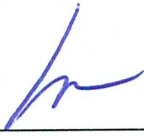
CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: 

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

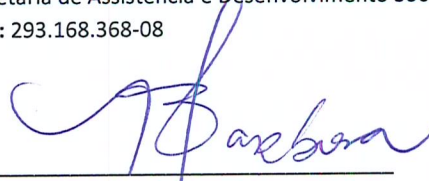
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: 

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5325-2020-12SUSP – Livro 08 –
Folhas n.º 15735 a 15738**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 5325/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021; pela Secretária de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 054.318.288-60, nomeada pela Portaria n.º 27.166, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.168.368-08.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 516.804/19-4, em 03 de Outubro de 2.019, estabelecida à Rua Ivaí, n.º 202, sala B, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03080-010, telefone (11) 2081-5590, e-mail: contratos@solucoesterceirizadas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG n.º 38.775.300-X SSP/SP, CPF/MF n.º 402.809.738-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de suspensão PARCIAL ao contrato n.º 5325/2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 081/2.019 – Processo Licitatório n.º 5321/2.019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato n.º 5325/2020, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2.020 e cujo termo final dar-se-á em 22 de janeiro de 2.023.

II – DA SUSPENSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica SUSPENSO PARCIALMENTE o contrato, por acordo entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 03 de maio de 2022 a 01 de julho de 2.022. Fica mantida a vigência contratual até 22/01/2023.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, expressa concordância da Contratada que assina o presente termo, bem como encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSTOS SUSPENSOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Secretaria da Saúde Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado:	7	20% insalubridade	R\$ 4.382,26	R\$ 30.675,82
	45	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 217.666,35

PERMANECERÃO OS SEGUINTE POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO	QTD. DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO
Centro de Eventos (CEAR): Posto de Serviço de 8 horas, perfazendo 44 horas semanais de segunda-feira a sábado.	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Posto de Serviço de 12 horas de segunda-feira a domingo;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 8.491,51	R\$ R\$ 8.491,51
Secretaria de Esportes e Lazer: Posto de Serviço de 08 horas de segunda-feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Cultura: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	6	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 29.022,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	2	Sem insalubridade	R\$ 3.927,50	R\$ 7.855,00
	9	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 43.533,27
Secretaria de Secretaria de Cooperação Assuntos de Segurança Pública: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado;	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03
Fundo Municipal de Solidariedade: Posto de Serviço de 08 horas de Segunda-Feira a Sábado; MUNICIPAL	-	-	-	-
	1	40% insalubridade	R\$ 4.837,03	R\$ 4.837,03

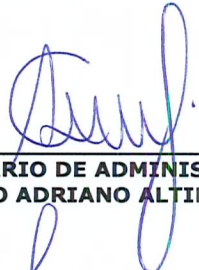
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

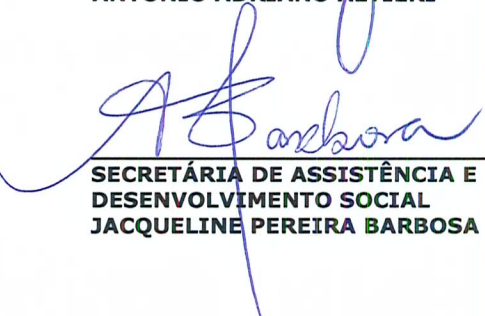


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 02 de maio de 2.022.


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ADRIANO ALTIERI


SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

1) -

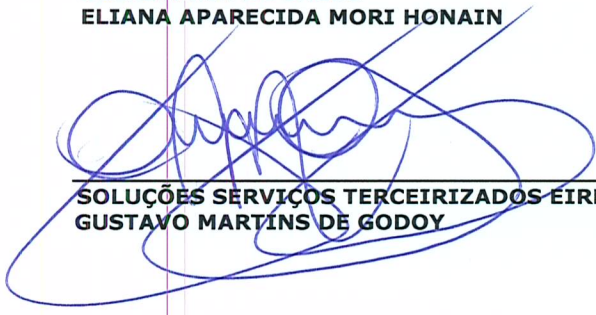

PAULO EDUARDO DA SILVA
 R.G. n.º 46.307.831-7 SSP/SP
 CPF/MF n.º 391.577.498-76

2)


ARIANE SOARES DE SOUZA
 RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
 CPF/MF n.º 362.511.588-32


 Dra. Talitha P.R. Martins
 Médica
 CRM-SP 166650

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN


SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 5325-2020 – LIVRO 08

CONTRATO N.º (ADITIVO): 5325-2020-12SUSP – LIVRO 08 – FLS. 15735 a 15738

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 02 de maio de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Juliana Picoli Agatte

Cargo: Secretária de Gestão e Finanças (ref. junho/2020)

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Dra. Talitha R. Martins
Médica
CRM-SP 166650

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Cargo: Proprietário

CPF/MF n.º: 402.809.738-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32

Assinatura: _____

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Dra. Talitha R. Martins
Médica
CRM-SP 166650

Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF/MF n.º: 293.168.368-08

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.